# Correio Braziliense

Publicado em 17/12/2023 - 05:56

"Juiz que manifestar posição política terá punição severa"

Ao analisar os ataques de 8 de janeiro, quase um ano depois, magistrado considera que a afronta fortaleceu ainda mais as instituições. Ele ressalta, porém, que existem limites muito claros para o posicionamento político de juízes

# 'Democracia exige constante vigilância"

» ANA MARIA CAMPOS » RENATO SOUZA

orregedor nacional de Justiça, o ministro Luis Felipe Salomão está à frente da correição da 13 º Vara Federal de Curtitha, por onde passaram os processos da Luva-Jato. Assim que assumiu o cargo, o magistrado herdou mais de 30 representações relacionadas a supostas falhas na instância que foi comandada pelo então juis Sergio Moro.

Moro deixou a magistratura para ingressar na política em 2018, mas não está livre de eventuais punições, como explica Salomão nesta entrevista ao

Correio. O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STI) é discreto e evita fazer comentários sobre casos em andamento ou temas que considera que não estão na sua alçada, como debates tranados no Congreso Nacional. Mas da pistas do que pode acarretar puniversa de Curituse, falula de controle de bear superendidos e de recursos bloqueados, processos graves moltendo homicidios e er iner organizado deixados em segundo plano.

Juiz desde 1990, Salomão avalia que a grande maioria dos magistrados é vocacionada e dedicada, and na grande maioria dos magistrados é vocacionada e dedicada, and por la constante de la controle de bear de sentenças. El um dos temas do momento é e motivado homicidios e er iner organizado deixados em segundo plano.

O trabalho de corregedo no Nacional e dedicada, da la fusiça (CN) também tem impactos sociais. Salomão participou de duas campanhas de cidamia, relacionadas aos cartórios: de registro civil, dania, relacionadas aos cartórios: de registro civil,

especialmente de pessoas em situação de rua; e de regularização fundiária. Em 2024, a meta é criar um aplicativo, em parceria com o Ministério da Saúde, para facilitar a doação de órgãos. Para o ministro, o fudiciário tem cumprido seu pa-pel, como defersor das garanties e direitos e da demo-cracia. 'Dizem que o lugar simbólico da democracia passou a ser o Poder fudiciário, porque é lá que voé resolve os conflitos, é lá que você preserva muitas ga-rantias, muitos direitos, "agumenta. Leia, a seguir, os principais trechos da entrevista.

A democracia brasileira está

# Pelas suas mãos passaram

arastamento cauteaires le juces, O que o senho viu de mais grave? Eu já tenho uma larga trajetóra na magistratura. Comecei co-mo juíz substituto no Rio de Ja-neiro. Depois fuj juíz titular, de-sembargador, ministro do STJ e ali eu passei também por várias funções. E sempre me vi muito participante desse sistema de jus-tiça. Minha vida é dentro do Poder Judiciário. Sempre tive con-vivência também com a parcela muito significativa da magistra-tura que é muito idealista, mui-to engajada, muito participativa. A grande maioria está nisso por vocação, por ideal.

# Não dá para ser juiz sem uma

vocação... Não dá, realmente. Aí quando Não dá, realmente. Aí quando você vem para a Corregedoria, que é uma experiência que estou tendo há pouco mais de um ano, é diferente. Porque você enxerga uma parte — muito pequena, na verdade — que não é tão boa da magistratura. Aprender a li-dar com isso foi um aprendizado para mim, mas uma experiência também muito grande. Estou conhecendo todas as faces do Poder Judiciário, vamos chamar assim.

Equais são os principais problemas? Como eu disse, a grande maio-ria, a estrondosa maioria, é muiria, a estrondosa maioria, e mut-to engajada, muito participativa, muito vocacionada, muito produ-tiva. É só uma pequena parcela, ínfima, que compromete os seus deveres, que desliza, que derrapa.

deveres, que destiza, que derrapa.

Olado negativo acaba manchando trabalho que é muito maior?

Não chega a manchar, mas a causar uma decepção em algum sentido, porque a gente acreditaqua carcelida que 10% é engajado, 100% é idealista, 100% rabalha por vocação, Quando a gente descobre que outro não está nisso, a gente se decepciona um pouco. Mas é uma quantidade pequena de derrapagens. São 18 mil juízes no Brasil, 500 mil servidores só no campo juícial, fora o estrajudicial, fora todo o aparato que circunda o Judiciário. Nesse peridod, o. CNI abrio. Nesse perido, o. CNI abrio. Nesse perido perido perido de nos peridos pe

afastamentos?

O grosso que chega de reclamação é por morosidade, atrason a provação de sentença, dese pacho, andamento dos processos, embora a nosas média de duração de processo no Brasil do mundo. Esse tema da morosidade é do mundo. Esse tema da morosidade e do mundo inteiro. A gente não consegue dar a solução para caso sempre que a exerte quer. o caso sempre que a gente quer.

Qual é o prazo razoável para uma sentença?

uma sentença?
Um parâmetro apenas: quando o processo fica mais de 100
dias sem uma movimentação
efetiva, a gente passa a interferir
e acompanhar de perto. Então, o
marco seriam 100 días. Mas a lei
não fixa esse prazo, só díz que a
sentença tem que ser num prazo
zazoável. Nas reclamações que
gente recebe, são muitas, a grande majoria munto a morsoifade agonere. Ivas reciamações que a gente recebe, são muitas, a gran-de maioria quanto a morosidade. O que sobra são variadas as recla-mações. Tem desde denúncia de venda de sentença até conduta irregular na rede social.

irregular na rede social.

Qual é o limite da manifestação de magistrado nas redes sociais?

Nós fizemos uma pesquisa sobre o perfil do magistrado brasileiro, com o professor Luiz Werneck Viana. Basicamente o juiz é oriundo da classe média e conviveem sociedade. Ele leva os filhos ao colégio, participa das festas do condomínio, tem uma vida de classe média normal. E, portanto, ele sofre essa influência da revolução que a gente está passando, que é a revolução das redes sociais, a revolução da condomínio, a revolução das redes sociais, a revolução da condomínio, a revolução com o qualquer pessoa.

Inclusive node ser constado

# Inclusive, pode ser cooptado Inctusive, pode ser cooptado pelo poder que as redes sociais dão, de fatar para muita gente ao mesmo tempo e influenciar o pensamento dessas pessoas? Aí já é outra questão, porque o modelo de negócio das redes

sociais é a polarização. Mas o juiz integrante dessa comunida-de, parte dessa vida social, acha de asa vida social, acha de se manifestando também, tendo rede social, tendo participação na sociedade. O que se espera do juiz 2 que el tenha atuação na cela participação juiz 2 que el tenha atuação na cela participação cela participação política. Se ele não pode na vida real, também não vai poder na vida virtual.

Há limites, portanto.

A lei impõe alguns parâmetros para ele se comportar na vitual, a mesma coisa. Ele não pode agir de forma diferente porque está atrás de uma máquina. Não vai mudar a autoridade dele, não vai deixar de ser juiz, não vai deixar de ser a responsabilidade. deixar de ter a responsabilidade. Então, por exemplo, quando, na rede social, ele se manifestar po-liticamente, está incidindo numa liticamente, está incidindo numa vedação. Há uma vedação para ele atuar politicamente, há uma vedação para ele se manifestar sobre casos que estão sendo submetidos ao julgamento dele. Então, tem toda uma regra que a Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) proibe.

# Houve casos concretos.

Houvecasos concretos.

stáco política, val sofrer uma punição severa.

simbólico, porque o juiz se engajou numa campanha eletioral na última eleição presidencial.

Pez postagens a favor de candidato, postagens bem pesadas, de messados postagens bem pesadas, de presidente Bolsonaro...



Poder Judiciário confere uma estabilidade muito grande para esse período da democracia. Não é à toa que a disputa nas questões políticas foi levada para o Judiciário"

apoio a esse candidato, sendo ele desembargador do l'iblunal Ira-lalhista. O CNJ aplicou uma pe-na dura, que foi a de colocá-los em disponibilidade por 60 días. Ele fica afastado, já tove as redes sociais bloqueadas. Foi um re-cado muito simbólico que o CNJ deu, à unanimidade, para diver que, na campanha eleitoral, juiz que se manifestar, que tive ipo-sição política, vai sofire uma pu-nicão severa.

A democracia orașteira esta garantida pelo Poder Judiciário? O Poder Judiciário que emer-giu da Constituição de 1988 é con-siderado paradigma no mundo todo. As garantias da magistrasiderado paradigma no mundo
udo. As garantias da magistratura, o orçamento próprio, autonomia administrativa, as promoções são feitas internamente, você não depende politicamente de
praticamente nada para a subida
a carreira. Isso tudo vai conferindo uma estrutura de independência muito grande, A estrutura do
Poder fudiciário confere uma essabilidade muito grande para esse periodo da democracia. Então,
não é à toa que toda essa disputa
que acontece nas questões politcas, da vida social, foi levada para
o Judiciário. Alguns sociologos, fălesofos dizem que o lugar simbólico da democracia passou a ser o
Poder fudiciário, porque é lá que
você reserva muitas grantias,
muitos direitos. O guardião desses
direitos é o Poder Judiciário. Por
isamêm, o reverso da medadireitos é o Poder Judiciário. Por
isambiem, o teveso da medalan é que você tem 81 milhões deco vítima do sucesso que a Constituria do sucesso que a Conscivida do sucesso que a Consprocessos tramitando. E um pou-co vítima do sucesso que a Cons-tituição de 1988 promoveu. Temos 30 milhões de processos novos por ano. Nenhum outro país tem uma carga dessas de processo.

Parte da sociedade vé o Supremo poderoso demais. Como avalãa esse movimento?

Como movimento que a Constituição de 88 fez, de entregar ao Poder Judiciário a tarefa de resolucida de se de interesse, é mais do que natural o protagonismo do Poder Judiciário, que não é característica só do Brasil. No mundo inteiro, depois da Segunda Grande Guerra, quando não se resolveam os conflitos na base dos tribunais internacionais, resolveu-se com uma guerra. nais, resolveu-se com uma guerra A partir dali você tem uma guina A partir dali você tem uma guina-da no mundo todo de protagonis-mo do Poder Judiciário. Tanto que vários autores falam que esse é o século do Deder Judiciário. Tevo o século do Legislativo, o século do Executivo. Esse é o século do Po-der Judiciário, dada esse amergên-cia de solução de conflitos. Então, esse espaço, esse protagonismo que o Judiciário ocupa é natural.

# O 8 de janeiro vai completar um ano, o Supremo Tribunal Federal foi um dos Poderes mais atacados Como avalia a reação a

ier a pecha de ter sído aposentado forçadamente A pensão que ele vai receber é porque ele contribuiu. Você já imaginou o rúlá na Justiça Criminal é condenado por roubo, por assassinato
e a cassam uma pensão dele do INSS... Ese houver uma ação judicial, penal, por exemplo, pode
sim haver perda do cargo. Quem
é que pode mover essa ação? O
Ministério Público. o tribumal abriu. O ano do Judicia-rio funcionou, a Justiça não parou um dia sequer. Foi uma demons-tração inequívoca da força das nossas instituições. O parlamento também não parou. O Executivo abriu no dia seguinte. Claro que foi uma nota triste o evento do

# o procedimento, e o fato também de ele se aposentar ou se exonerar da carreira não impede o prosseguimento do processo administrativo. Senão seria fácil. O sujeito se aposenta e deixa de responder ao processo. Não é assim. Ele continua responsável pelos atos que pratícou durante o exercício da função de juiz.

Uma das críticas da sociedade éd e que a punição mais severa para um juiz é a aposentadoria compulsória. O magistrado se aposenta, mas continua recebendo se vencimentos, independentemente do que ele fez... Qual a sua opinião? Há muita desinformação por-que, primeiro, essa regra está prevista numa lel. É o Parlamen-to que faz a lei, não é o juiz. É a

prevista numa lei. É o Parlamento que fiza lei, não é o juiz. É a Loman. Nada impediria que sei a Loman. Nada impediria que sei alterasse a lei. Mas ainda assim, o que a sociedade acaba não compreendendo direito é que a aposentadoria é uma decorrência do que o juiz contribuiu. El evia que o juiz contribuiu. El evia poder mais trabalhar, além de ter a pecha de ter sido aposentado forcadamente. A pensão aposto que for para forma de forcadamente. A pensão aposentado forcadamente. A pensão aposentado poder mais trabalhar, além de forcadamente. A pensão aposentado forcadamente. A pensão aposentado poder más trabalhar, além de forcadamente. A pensão aposentado poder más trabalhar, além de forcadamente. A pensão aposentado poder más trabalhar, além de forcadamente. A pensão aposentado poder más trabalhar, além de forcadamente. A pensão aposentado poder más poder más poder más poder poder

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política Pagina: 2 e 3